



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 15/2016 (PREGÃO Nº 29/2019) - TERMO DE SUPRESSÃO - FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 07 VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.067.942/0001-85, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Galileu Galilei, nº 1685, sala 501, Edifício Garden, Condomínio Itamaraty, Jardim Irajá Bairro Alto, neste ato devidamente representada pelo Senhora **MARTA VIRGINIA MANSINI AYRES**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 - TERMO DE SUPRESSÃO** - ao Contrato Primitivo nº 15/2016, firmado em 19 de maio de 2015, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 4629/2015, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os Contratantes celebram, com amparo no inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o presente acordo de redução da parcela mensal de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) para R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), pela prestação dos serviços previstos no Contrato nº 15/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução da parcela mensal de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) para R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), passando a Cláusula 6.1. a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 1, Cláusula 3.1., passará a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O presente pacto terá vigência a contar de 19 de fevereiro de 2017 a 18 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO

Haverá devolução de 2 (dois) veículos de passageiros modelo *hatch*, item 2, Cláusula 1.1., que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O **CONTRATADO** realizará a **CONTRATANTE** a **LOCAÇÃO DE 5 (cinco) VEÍCULOS**, sem motoristas, com quilometragem livre para realização das atividades da Câmara Municipal de Limeira na forma a seguir descrita.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	4	SERV	Veículos de passageiros, modelo Sedan, executivo, cor preta, zero quilômetro (ano de fabricação 2015 ou superior, modelo 2016), potência mínima (ABNT) 140 cv e no mínimo 1.8 cc, distância entre eixos mínima de 2.650 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.775 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, com airbags frontais, freios abs, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos de couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, rádio am-fm com cd/usb, cinto de segurança retrátil dianteiro e traseiro, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, movido a gasolina e/ou	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00



			álcool (flex).		
3	1	SERV	Veículo utilitário, cor preta, zero quilômetro (ano de fabricação 2015 ou superior, modelo 2016) potência mínima (ABNT) 80 cv e no mínimo 1.4 cc, distância entre eixos mínima de 2.665 mm, comprimento mínimo de 4.435 mm, largura mínima de 1.660 mm, 2 (duas) portas laterais, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, airbags frontais, freios abs, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos em tecido, rádio am-fm com cd/usb, cinto de segurança retrátil, transmissão mecânica, com capacidade para 2 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou álcool (flex).	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
TOTAL MENSAL				R\$ 15.680,00	

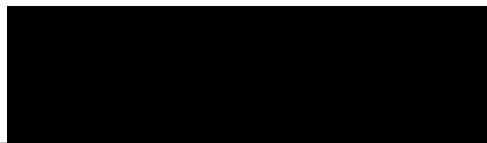
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, firmado em 19 de maio de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

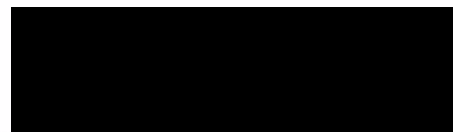
Limeira, 15 de fevereiro de 2017.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA
MARTA VIRGINIA MANSINI AYRES
CONSULTORA DE NEGÓCIOS